ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.885, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.402.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.332 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 4.402.600,00 (Quatro milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), destinado a atender as despesas decorentes da criação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, bem como das alterações realizadas nas Secretarias de Cidadania e Planejamento:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0002.2.133 – Orçamento Participativo:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 258.100,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3190.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R$ 5.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 28.900,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 27.700,00
4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 2.800.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 800.500,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01 – UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0031.2.134 – Coordenadoria da Mulher:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 86.900,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.400,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 21.200,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0010.2.135 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social:
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 5.000,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 183.300,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.800,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 800,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.800,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 4.402.600,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
04.122.0002.2.004 – Orçamento Participativo:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 198.100,00
3190.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R$ 65.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 29.900,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 27.700,00
4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 2.800.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 800.500,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.200,00
04.122.0004.2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa:
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
04.122.0004.2.007 – Coordenadoria da Mulher:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 86.900,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 4.400,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 21.200,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
04.122.0010.2.008 – Procuradoria Jurídica do Município:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
04.122.0010.2.009 – Assessoria de Comunicação Social:
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 129.300,00
3390.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.800,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 800,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.800,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 4.402.600,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de abril de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração